



ÍNDICE

Administração	Promoção e Desenvolvimento Social	Companhia Ituana de Saneamento

IMPrensa Oficial
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itú.
Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JULIANA PASSOS PESSANHA
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MICHEL HULMANN
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MARCELLO AIROLDI
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCO ANTÔNIO VISCAINO
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO BENTO RAMALHO
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
GILMAR DE SOUZA DOS SANTOS - Interino
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
THIAGO MAIA PEREIRA
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA (interina)
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO TEXERA
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
LUIZ FERNANDO MENDEZ
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **RUJY JACQUES CECONELLO**
Fone: 2715-9300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura da Estância Turística de Itu

Aviso de Suspensão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS DE TAEKWONDO, CAPOEIRA E VIOLÃO, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da necessidade de adequação editalícia, fica suspenso o certame “sine die”. Itu, 09/10/2026. **Ângela Maria Lopes Ferraz de Almeida** - Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECÍFICA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9H30 PARA AVALIAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA NA SELEÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS LICITANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026 – 32º FESTIVAL DE ARTES DE ITU

Aos 30 de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30 horas, na sala de reuniões do 2º andar, situada a Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção Específica, nomeada para este Chamamento Público (José Euclésio dos Santos – Coordenador da Escola de Artes – Módulo EMIA; Thomas Rodrigo de Oliveira – Coordenador da Escola de Artes – Módulo CEU; Zelma Clasen de Oliveira), com vistas a proceder à avaliação, análise e julgamento da documentação recebida na ETAPA ÚNICA, ofertados ao Chamamento Público nº 12/2026, a qual tem como objeto seleção de apresentações artístico-culturais para compor o “32º Festival de Artes de Itu”. Instalada a sessão a vista das inscrições apresentadas, a Comissão de Seleção Específica julgou

SELECIONADOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

APRESENTAÇÕES INDIVIDUAIS

- 1º) GEILSON SANTOS – apresentação “Recital Brasil Interior”;
- 2º) GUILHERME LAMAS PRODUÇÃO – apresentação “Pilar”;

APRESENTAÇÕES EM DUPLA/TRIO

- 1º) DJÉSSICA ALVES DE SIQUEIRA – apresentação “Não Somos Amigas”;
- 2º) BAGDO PRODUÇÕES – apresentação “SoulSou”;

APRESENTAÇÕES EM GRUPO (MAIS DE 3 INTEGRANTES)

- 1º) CAMILA LUIZA PRODUÇÕES – apresentação “Brazuca – Mulheres e Palavras”;
- 2º) DAMIANA MICCHELETTO – apresentação “Nosso Brilho – KPOP Show”;
- 3º) MARIA RITA DANDREA – apresentação “Mulheres no Samba: Roda de saberes e afetos”;
- 4º) SAMUEL BRUNO DA SILVA SENHORINHO – apresentação “Hip Hop Salva Vidas – Cultura Urbana, Arte, Território e Transformação”;
- 5º) MARLOS MATHEUS – apresentação “Do Regional à Guitarra Baiana: Tradição e novas sonoridades no Choro”;
- 6º) ZAZARTE PRODUÇÕES ENVENTOS E PROJETOS – apresentação “Vovô Chico e as Histórias do Livro”.

SUPLENTE NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

APRESENTAÇÕES INDIVIDUAIS

- 3º) CIRCO E TEATRO ÉRAMOS TRÊS – apresentação “Licença P’reu Passar”;



4º) ALEC GONZALES – apresentação “Micro Orçamento Como Escolha Estética”.

APRESENTAÇÕES EM DUPLA/TRIO

- 3º) LUCAS SABATINI – apresentação “Ela tem Olhos de Céu”;
- 4º) TRiOupe – apresentação “TRiOupe Nau – Música antiga em Travessia”;
- 5º) ARAUTOS ARTE – apresentação “O Fabuloso Tesouro”;
- 6º) MÁRCIO CESAR ABEGÃO – apresentação “A Tampa da Minha Panela”;

APRESENTAÇÕES EM GRUPO (MAIS DE 3 INTEGRANTES)

- 7º) FLÁVIO WESCLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO – apresentação “Iê, Itu! – Capoeira, Maculelê e Puxada de Rede em Espetáculo”;
- 8º) GLEICE SEVERO – apresentação “Odus”;
- 9º) LEANDRO MENDES – apresentação “Sir Paul McCartney O Tributo – Band On The Run”;
- 10º) FORMA CULTURAL – apresentação “Apresentação de Música Latino-americana”;
- 11º) INGRID STEPHANIE FREIRE QUINTANA – apresentação “Mulheres do Samba – O Samba Banto das Rainhas”;
- 12º) ARAUTOS CÊNICOS – apresentação “No Reino da Sabedoria”;
- 13º) ARAGÃO PRODUÇÕES – apresentação “Samba Choro e Outras Bossas”;
- 14º) LEANDRO MENDES – apresentação “The Hit Machine – Flashback Experience”;
- 15º) ASSOCIAÇÃO UMA DE NÓS – ATELIE TEATRAL – apresentação “Canteiro de Memórias”;
- 16º) RAQUEL LUI PRIETO BORGES – apresentação “KamikaZe Rock – Uma Viagem pelo Rock Nacional”;
- 17º) DORO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – apresentação “O Samba é a Cara do Povo”;
- 18º) SAINDO DO CONTO – apresentação “O Roubo do Leque da Dona Veioca”;
- 19º) MATALAIA PRODUÇÕES – apresentação “Música Preta Popular – Matalaia e Banda”;
- 20º) BANDA OÁZ – apresentação “Banda Oáz – Tributo às Rainhas do Rock”;
- 21º) MÁRCIO DOS SANTOS – apresentação “Back to the Future”;

DESClassificados nas seguintes categorias em ordem alfabética, com apontamentos dos itens do Edital que não foram atendidos:

APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL

Alec Gonzales “Rostos Revelados” – Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.



APRESENTAÇÃO EM DUPLA/TRIO

Duda Ohoe Kamishibai “Histórias no Kamishibai – Mala da Encantaria, Uma Floresta de Histórias” – Itens: 9.2 e 8-H.

Evelin Danzi Lemos dos Anjos “O Menino e seu Circo” – Item: 8-L.

Filipi Vilicic ME “Orações Coladas: a arte sagrada em Itú” – Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.

APRESENTAÇÃO EM GRUPO (MAIS DE 3 INTEGRANTES)

Caio Gabriel Gomes Oliveira “” – Anexo III incompleto.

D’aísa Produções Culturais LTDA – ME “Caminhos e Canções – KombiNação Cultural” – Item: 9.2.

Forma Cultural “Tango Revirado” – Itens: 9.2.

Forma Cultural “Hoje tem Samba” – Item: 3.3.

Marchetti Produções Artísticas “O sacro e o secular na música coral” – Itens: 9.2 e 9.3.

Paulo Farah André “Cortejo dos Bonecos” – Item: 9.3.

Sil Cultural “Seja quem F(l)or” e “Roda de Gafieira” – Item: 9.2.

Transcender Cia de Artes “Sons do Brasil” – Item: 8-H.

Desta forma, após avaliação, análise e julgamento da documentação recebida na ÚNICA ETAPA, nos termos do art. 16, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, encontra-se aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão de Seleção Específica;

José Euclésio dos Santos - Coordenador Escola de Artes – Módulo EMIA
Membro

Thomas Rodrigo de Oliveira - Coordenador Escola de Artes – Módulo CEU
Membro

Zelma Clasen de Oliveira – Professora de Artes
Membro



**Prefeitura da Estância Turística de Itu
Chamamento Público nº 10/2026**

Comunicado de Julgamento dos envelopes nº 01.

O presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, no processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2026 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO, DESTINADA PRIORITARIAMENTE A CÃES E GATOS DE TUTORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITU**, informa que o resultado final da Pontuação Total do Plano de Trabalho, após abertura do envelope 01, se deu da seguinte forma: **IG – Instituto Gestão** com **Nota Final: 8,375**; e, **Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV)** com **Nota Final: 6,875**. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação de recurso. Itú, 09/10/2026 – Vitor Viana dos Santos – Presidente da Comissão de Seleção.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: ASSIST SOLUÇÕES EM TI LTDA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO DO CONTRATO: LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ÁREAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO: a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; b) REAJUSTE CONTRATUAL DE 4,892470% BASE ÍNDICE IPCA (FLS. 394/395).

VALOR: R\$ 275.712,12

VIGÊNCIA: 27/09/2026 A 27/09/2027

ASSINATURA: 25/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO IV, 65, § 8º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLAUSULAS IV, ITEM 4.4 E VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 190 DA LEI Nº 14.133/2021.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO: a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, POR MAIS UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, b) REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 4,44% ABAIXO DA VARIAÇÃO DO IPCA (FLS.314/315).

VALOR: R\$ 81.071,04

VIGÊNCIA: 08/09/2026 A 08/09/2027

ASSINATURA: 02/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, E 65, I, § 8º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E CLAUSULA IV, ITEM 4.4 E CLAUSULA V, ITEM 5.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 190 DA LEI 14.133/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2024

LOCATÁRIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

LOCADORA: MARIA CARLA SPINARDI DE BARROS PUPIN

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOMINGOS FERNANDES, Nº 60, CENTRO, NESTA CIDADE DE ITU/SP, EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE FUNCIONAMENTO DO "CONSELHO TUTELAR".

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO: a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; b) REAJUSTE CONTRATUAL DE 3,725570% BASE INDICE IPCA, FLS.141/142.

VALOR MENSAL: R\$ 3.941,57

VALOR ANUAL: R\$ 47.298,84

VIGÊNCIA: 23/10/2026 A 23/10/2027

ASSINATURA: 25/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 92, § 3º, 106 E 112, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, E ART. 51 DA LEI 8.245/1991, E CLAUSULA II, ITEM 2.3, E CLAUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0647794-07, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ITU/SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Sorocaba, Sr. Carlos Henrique Maganha Pompeu, brasileiro, divorciado, economiário, RG 29818893-4/SSPSP/23/08/2002, CPF nº 225.053.038-60, sito a Avenida Antonio Carlos Comitre, 86, Campolim, Sorocaba/SP, CEP 18047-620, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE ITU/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, representado pelo Prefeito Herculano Castilho Passos Júnior, CPF nº. 005.516.328-95, RG nº 7.928.767-0/SP, brasileiro, casado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Financiamento nº 0647.794-07/26, de 30/03/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

11.1O desembolso dos recursos é efetuado pela CAIXA, mediante a solicitação formal do TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR, conforme Modelo de Solicitação de Desembolsos disponibilizado pela CAIXA.

11.2 Os desembolsos deverão respeitar os totais por exercício contidos no Cronograma de Desembolso Anual – Total por Exercício, indicados do QUADRO II.

11.3 O TOMADOR se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste FINANCIAMENTO nos PROJETOS/AÇÕES contratados.

11.4 As parcelas do FINANCIAMENTO a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução das obras e/ou serviços.

11.5 O TOMADOR assume, perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o FINANCIAMENTO ora concedido.

11.6 A transferência dos recursos depositados na CONTA VINCULADA é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR, por meio do envio de arquivo remessa de



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

ordem de pagamento ou envio de listagem contendo as despesas a serem pagas, com os respectivos dados bancários das contas de destino, conforme modelo informado pela CAIXA.

11.7 O prazo para o TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR comprovar à CAIXA a aplicação dos recursos desembolsados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada, do TOMADOR, indicada no QUADRO III.

11.8 Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na CONTA VINCULADA do TOMADOR aberta na agência da CAIXA indicada no QUADRO III, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos PROJETOS/AÇÕES nos termos da Autorização Legislativa para contratação da operação de crédito, descrita no QUADRO VI.

11.8.1 O recurso poderá ser transferido para conta do AGENTE PROMOTOR, aberta na agência da CAIXA conforme indicado no campo Conta Vinculada do Agente Promotor do QUADRO III, para fins exclusivos de movimentação dos pagamentos aos fornecedores, quando este for parte Interviente anuente neste CONTRATO.

11.9 Para a realização dos desembolsos, deve-se observar os seguintes prazos e eventuais valores pendentes de comprovação de aplicação dos recursos conforme tabela abaixo:

Desembolso	Prazo de comprovação	Comprovação
1º	Até 180 dias	Para o primeiro desembolso é vedada a recomposição integral do valor da parcela desembolsada, exceto para a situação de vencimento antecipado ou redução do valor financiado do contrato.
Demais Desembolsos		Novos desembolsos somente serão autorizados caso não existam valores desembolsados há mais de 180 dias pendentes de comprovação.

11.9.1 Caso o TOMADOR não comprove aplicação dos recursos desembolsados ou a comprovação não seja fundamentada e aceita pela CAIXA nos prazos definidos nesta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, a CAIXA poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026

CARLOS HENRIQUE MAGANHA
POMPEU:22505303860

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE MAGANHA
POMPEU:22505303860
Dados: 2026.09.21 13:55:08 -03'00'

HERCULANO
CASTILHO PASSOS
JUNIOR:00551632895

Assinado de forma digital por
HERCULANO CASTILHO PASSOS
JUNIOR:00551632895
Dados: 2026.09.23 08:48:44
-03'00'

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro

MUNICÍPIO DE ITU/SP
Tomador

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

Tiago Texera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 52/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.140.941/0001-32, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do raio-x – modelo dual DRX – marca Med7, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 4.000,00, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 30/09/2026 – Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026

Tiago Texera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 53/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa FLYTTR BRASIL LTDA – CNPJ nº 15.696.374/0001-60, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada para fornecimento de AEDES DO BEM, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 57.600,00, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itú, 30/09/2026 – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Lei Municipal nº 3859, de 16 de janeiro de 1996

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Praça Gaspar Ricardo, 73 – Ituí/SP CEP: 13301-009
Fone: 4013-0202 – Fax: 11-40220625
E-mail: cmassitu@hotmail.com

Resolução Nº. 14 de 09 de outubro de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, conforme aprovação na Ata Nº394 da Reunião Ordinária do dia 09 de outubro de 2026 no uso de suas atribuições legais regimentais,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Adesão ao Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ituí, 09 de outubro de 2026.


Majoiri Cristina Sherner
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2025-2027

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO



PORTARIA Nº043, DE 05 DE OUTUBRO 2026.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017, e suas alterações:

RESOLVE:

I – Designar o servidor público municipal **VICTOR GABRIEL MADEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática para exercer, sem prejuízo de suas funções, o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO COMERCIAL** da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, nos termos do Anexo IV, Tabela I, da Lei nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nº 1.917, de 30 de junho de 2017, e nº 2.096, de 29 de maio de 2019.

II – Revogar a Portaria nº 143, de 18 de setembro de 2025

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu/SP, 05 de outubro de 2026.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE – CIS



PORTARIA Nº044, DE 05 DE OUTUBRO 2026.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017, e suas alterações:

RESOLVE:

I – NOMEIA, o Sr. **JOSE AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ATENDIMENTO** da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, nos termos do Anexo IV tabela I, da Lei nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 1.917, de 30 de junho de 2017 e pela Lei nº 2.096, de 29 de maio de 2019 e demais alterações.

II – Revogar a Portaria nº 091, de 12 de maio de 2025.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu/SP, 05 de outubro de 2026.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE – CIS